

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº 063/2007, oriundos da **Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional – TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 25/2004**, instaurado para averiguar suposta prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito de Silvanópolis –TO e demais agentes públicos, no ano de 2001, quando da aquisição de óleo diesel e gasolina, notas fiscais nºs. 005751 e 005752, emitidas pela empresa Leobas & Cia Ltda. – Auto Posto Visão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de outubro de 2007.

**Elaine Marciano Pires**  
Secretária do CSMP